

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

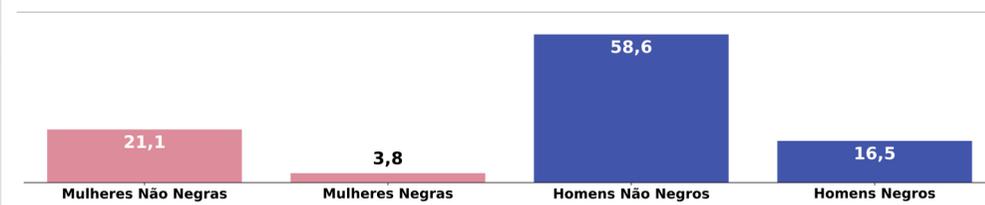
Empregador: 53.476.057/0001-28 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 133

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 107,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 113,7% da recebida pelos homens.

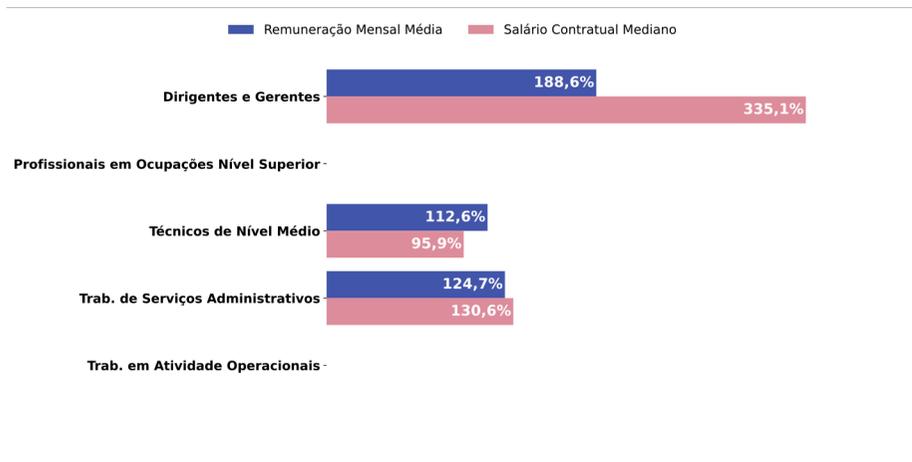
| Indicador | Definição | Razão M/H |
|----------------------------|---|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p> | 107,4% |
| Remuneração Mensal Média | <p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p> | 113,7% |

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

| Critérios remuneratórios | |
|--|----|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira | ☒ |
| Cumprir metas de produção | ☒ |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens | |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas | ☒ |
| Tempo de experiência profissional | ☒ |
| Capacidade de trabalho em equipe | ☒ |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões | ☒ |
| Ações para aumentar a diversidade | |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos | ☒☒ |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) | |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência | |

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2024 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2025

Em cumprimento ao requisito de transparência previsto na Lei 14.611/23, a Nautilus, divulga o Relatório de Transparência Salarial emitido pelo MTE, com base nos dados de 2022. O relatório apresenta um número maior de empregados do sexo masculino em relação ao feminino, diferença esta que se mantém estável em razão das características industriais e de mercado. Não há nenhum dado que indique qualquer violação aos princípios e diretrizes legais. A Nautilus reforça seu compromisso com a ética e transparência, sobretudo quanto à promoção de um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio, intimidação e hostilidade de qualquer espécie.